



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso (extrato) n.º 856/2023

Sumário: Procedimento concursal de seleção para um lugar de direção intermédia de 3.º grau — chefe do Serviço Jurídico de Urbanismo e Fiscalização.

Procedimento concursal de seleção para provimento de 1 lugar de direção intermédia de 3.º grau — Chefe do Serviço Jurídico de Urbanismo e Fiscalização

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicada à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e tendo em conta a deliberação da Assembleia Municipal tomada em reunião de 18 de outubro de 2022, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) o procedimento concursal de seleção para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, Chefe do Serviço Jurídico de Urbanismo e Fiscalização.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitado na BEP até ao 3.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

316020296